

Resolução 324/CONSEA, de 18 de dezembro de 2013.

Criação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PPDRA) e seu Regimento Interno.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

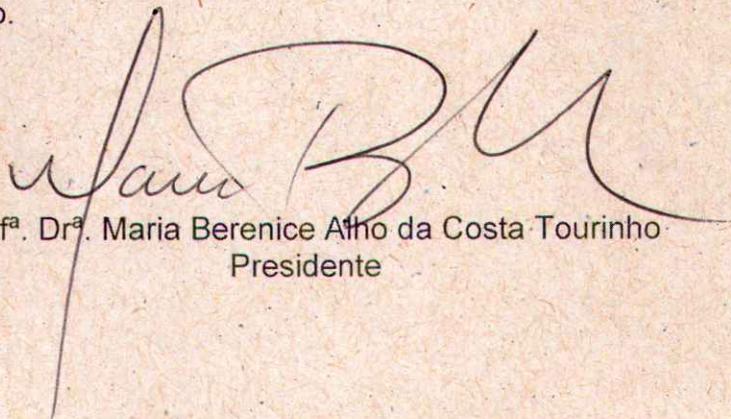
- Processo 23118.002897/2013-17;
- Parecer 1524/CPG, do Relator Conselheiro José Juliano Cedaro;
- Deliberação na 51ª sessão da Câmara de Pós-Graduação (CGR), em 02/12/2013;
- Deliberação na 68ª sessão Plenária, em 16/12/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Criação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, em nível de doutorado, vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET).

**Art. 2º** – Aprovar seu Regimento Interno, constante às folhas 02 a 21 do mencionado processo.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Aho da Costa Tourinho  
Presidente